



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG

Email: educacaonc@hotmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 **DESIGNAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

Com base na Resolução Nº 003/2021 que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cruzeiro, situada na Rua Gaudêncio Caminhas, nº 48, Centro, Novo Cruzeiro – MG torna público o Edital de Seleção Pública nº **001/2022**, para designação de **38 (trinta e oito) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais - ASG** para prestar serviços nas unidades de ensino da Rede Municipal, sob Contrato Administrativo por prazo determinado, obedecendo às seguintes regras:

I - DO LOCAL E PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. 1.1. LOCAL DA SELEÇÃO: E. M. Professora Maria das Dores Gomes de Souza

(Rua Joaquim Maravilha, 136, São Bento)

1.2. DATA: 01/02/2022

1.3. HORÁRIO: 09:00

1.4. MEDIDAS DE SEGURANÇA: Os candidatos deverão fazer o uso obrigatório de máscara e álcool em gel, manter o distanciamento social e obedecer rigorosamente a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a proliferação da COVID-19.

II - DA DESIGNAÇÃO

2.1 – A seleção de candidatos à designação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** obedecerá aos seguintes critérios, conforme Resolução SME nº 01/2019:

I – maior tempo de serviço;

II– certificados e/ou declarações, de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição.

a) A carga horária mínima para cada certificado e/ou declaração será de 8 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG

Email: educacaonc@hotmail.com

III – maior escolaridade.

2.2 – Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade e certificações, o desempate será pela idade maior.

III - DESCRIÇÃO DAS VAGAS

QUADRO I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Localidade	Nome da Escola	Turno	Vagas	Situação do cargo
Ribeirão S.Miguel	E.M. José Maria Neiva	Matutino	01	Cargo vago
Capão	E.M. Juca Nogueira	Mat./vesp.	01	Cargo vago
Barra do Lufa	E.M. Juca Nogueira	Mat./vesp.	01	Cargo vago
Canoas	E.M. Mariana Teodoro	Matutino	01	Cargo vago
Queixada	CMEI Santa Terezinha	Matutino	04	Cargo vago
		Vespertino	01	Cargo vago
Santa Cruz	PEM Gente Miúda	Matutino	01	Cargo vago
Campo do Meio	E.M. Antônio Chácara	Vespertino	01	Cargo vago
Riacho	E.M. Antônio Chácara	Matutino	01	Substituição servidor em outra UE
Riacho	E.M. José de Anchieta	Vespertino	02	Cargo vago
Pasto Velho	E.M. Pasto Velho	Matutino	01	Cargo vago
Fazenda Riacho	E.M. Dener Sá	Matutino	01	Cargo vago
Igrejinha	E. M. Noraldino Rosa	Matutino	02	Substituição servidor em outra UE
		Vespertino	01	Cargo vago
Sta Cruz das Palmeiras	E.M. Leonídia Costa Freire	Matutino	01	Cargo vago
		Vespertino	01	Cargo vago
Boleira	E.M. Doutor Neiva	Matutino	01	Cargo vago
Diamantino	E.M. M ^a da Conceição Batista	Vespertino	01	Cargo vago
Rabelo	E.M. Valeriano Esteves Casaes	Matutino	01	Cargo vago
Sapé	E.M. M ^a Vilma Pereira da Paixão	Matutino	01	Cargo vago
Cachoeirinha	E.M. Castelo Branco	Matutino	01	Cargo vago
P'Alho	E.M. Cristiano G. dos Santos	Matutino	01	Cargo vago
Santa Bárbara	Pré-Escolar Santa Bárbara	Vespertino	01	Cargo vago
Santo Antônio	Pré-Escolar Santo Antônio	Vespertino	01	Cargo vago



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG

Email: educacaonc@hotmail.com

Lambari	CMEI Sagrado Coração de Jesus	Vesperti	01	Substituição servidor em outra
Sede	CMEI São Francisco	Matutino	01	Substituição servidor em outra
		Vesperti	03	Substituição servidor afastado
	CMEI São Bento	Matutino	01	Substituição servidor afastado
		Vesperti	02	Substituição servidor afastado
	E. M. Profª Mª das Dores G de Souza	Vesperti no	01	Substituição até 16/03/2021 - servidora gestante afastada pelo Decreto nº 31, de

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - No ato da designação o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos originais relacionados a seguir, conforme Resolução SME nº 03/2021:

I – Comprovante de escolaridade;

II – Carteira de identidade;

III – Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP;

IV – Certificado Militar para o sexo masculino;

V – CPF;

VI – Título de Eleitor;

VII – Comprovante de votação da última eleição ou declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral;

VIII – Comprovante de contagem de tempo.

~~IX – Certificado de Autorização para Lecionar (CAT), a título precário, para os casos previstos no artigo 16 da Resolução SME nº 03/2021.~~

X – Certificados e/ou declarações, de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com carga horária mínima para cada certificado e/ou declaração de 8 horas, se declarado no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

Rua Gaudêncio Caminhas – nº 48 – Centro – Novo Cruzeiro / MG

Email: educacaonc@hotmail.com

4.2 – Conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 26 da Resolução SME nº 03/2021, no ato da designação constitui impedimento para a contratação a ausência de quaisquer uns dos documentos descritos nos incisos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, ~~IX~~ e X.

VI - DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 - O Contrato de Prestação de Serviços será feito de acordo com a necessidade das Unidades Escolares, havendo aulas na modalidade presencial.

Novo Cruzeiro, 28 de janeiro de 2022.

Mônica Esteves de Castro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer